



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57 - Centro -  
Urandi - Bahia

##### Telefone



77 3456-2097

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 03/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA 001/2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA 002/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA 04/2025 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 05/2025 - NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 06/2025 - NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### ATAS

---

- ATA E POSSE BIÊNIO 2025/2026





## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 03/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara e dá outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislações vigentes,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** A partir desta data, fica nomeada para o Cargo de Assessor Jurídico, a **Sra. RAVANNY ALVES ALBUQUERQUE**, brasileira, maior, capaz, RG: 21.325.140 SSP/MG e CPF: 079.015.845-05, OAB/BA 75.956.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**, em 03 de janeiro de 2025.

---

**Antônio Carlos Magalhães Freire**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VEREADORES DE URANDI/BA**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097





## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 01/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a exoneração de Servidora do Cargo de Assistente administrativo da Câmara e dá outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislações vigentes,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** A partir desta data, fica exonerada do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a **Sra. MARINEIDE SOARES CARDOSO CARVALHO**, brasileira, maior, capaz, RG 985902868 SSP/BA e CPF 002.941.825-94.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**, em 03 de janeiro de 2025.

---

**Antônio Carlos Magalhães Freire**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VEREADORES DE URANDI/BA**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097





## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 02/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o Cargo de Assistente administrativo da Câmara e dá outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislações vigentes,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** A partir desta data, fica nomeada para o Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a **Sra. ELIENE PEREIRA DE CARVALHO**, brasileira, maior, capaz, RG: 1622827023 SSP/BA e CPF: 057.266.315-36.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**, em 03 de janeiro de 2025.

---

**Antônio Carlos Magalhães Freire**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VEREADORES DE URANDI/BA**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097





## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI ESTADO DA BAHIA

### PORTARIA N.º 04/2025

“Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas bancárias e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislações vigentes:

#### ESTABELECE:

Art. 1.º. Ficam autorizados o Presidente da Câmara o **Sr. Antônio Carlos Magalhães Freire** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 813947995 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 913.144.705-82, e o Primeiro Secretário, o **Sr. Wesley Oliveira Souza Gonçalves**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 985917970 SSP/BA, CPF n.º 011.409.925-11, conjuntamente, abrirem e movimentarem toda e qualquer conta bancária desta casa, CNPJ sob o n.º 42.709.584/0001-19, junto a quaisquer estabelecimentos bancários.

Art. 2.º. A autorização de que trata o art. 1.º deste decreto refere-se a outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques (cod. 9);
- II - Abrir contas de depósito (cod. 10);
- 111- Autorizar cobrança (cod. 11);
- IV - Solicitar saldos e extratos (cod. 26);
- V - Requisitar talonários de cheques (cod. 27);
- VI - Autorizar débito em conta relativo a operações (cod. 31);
- VII- Retirar cheques devolvidos (cod. 36);
- VIII - Endossar cheque (cod. 38);
- IX - Sustar/contra-ordenar cheques (cod. 94);
- X - Cancelar cheques (cod. 95);
- XI - Baixar cheque (cod. 96);
- XII - Efetuar resgates e aplicações financeiras (cod. 98);
- XIII - Cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cod. 99)
- XIV - Efetuar saques - conta corrente (c6d. 100);
- XV - Efetuar saques - poupança (c6d.1 02);
- XVI - Efetuar pagamento por meio eletrônico (cod. 104);
- XVII - Efetuar transferências por meio eletrônico (cod. 105);
- XVIII - Efetuar movimentação financeira no RPG (cod. 117);
- XIX - Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cod. 118)
- XX - Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cod. 119);

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097*





## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI ESTADO DA BAHIA

- XXI- Solicitar saldos/extratos de investimentos (cod. 124);  
XXII - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cod. 125);  
XXIII - Emitir comprovantes (cod. 126);  
XXIV - Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cod. 128);  
XXV - Encerrar contas de depósito (cod. 133);  
XXVI - Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cod. 143);  
XXVII - Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cod. 149).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de suas publicações.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente aquelas que possuem idêntico fim.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, em 03 de janeiro de 2025.**

**ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE URANDI/BA**

**WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES  
PRIMEIRO SECRETÁRIO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 05/2025**  
**DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia Agente de contratação e comissão de contratação e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e nos termos do Art. 8 e subsequentes da Lei 14.133/21 e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Agente de Contratação e Comissão de Contratação, que será composta pelos seguintes servidores:

- 01) Silvano Santana Campos (Agente de Contratação/Presidente da Comissão de Contratação);
- 02) Eliene Pereira de Carvalho (Equipe de Apoio/Membro)
- 03) Verônica Martins Santos Santana (Equipe de Apoio/Membro)

Art. 2º. Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º. A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada.

Art. 4º. - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, revogando-se as disposições em contrário, vigendo os seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, em 03 de janeiro de 2025,

**Antônio Carlos Magalhães Freire**  
**Presidente**

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo*  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 06/2025**  
**DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e tendo a vista o disposto no Artigo 1º da Resolução 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear comissão de transição de governo, que terá a seguinte composição:

- **VERONICA MARTINS SANTOS SANTANA**, Secretária, portadora do CPF nº 027.850.325-00 (Presidente)
- **SILVANO SANTANA CAMPOS**, Tesoureiro, portador do CPF nº 058.450.275-35.
- **RAVANNY ALVES ALBUQUERQUE**, Assessora jurídica, portadora do CPF nº 079.015.845-05.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

**Antônio Carlos Magalhães Freire**  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS-TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE URANDI, ESTADO DA BAHIA.**

**Requerimento nº001/2025**

**Ilmo. Oficial,**

A Câmara de Vereadores do Município de Urandi, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº **42.709.584/0001-19**, com sede na rua Sebastião Alves Santana, nº 57- Centro, município de Urandi, estado da Bahia, Telefone: (77) 3456-2097, CEP: 46350-000, neste ato representado pelo Sr. Presidente desta Casa Legislativa, **Antônio Carlos Magalhães Freire**, vem requerer à V.Sa., que seja registrada para fins de conservação, ata da sessão legislativa solene da Câmara Municipal de Urandi - Estado da Bahia realizado no dia 1º (primeiro) de Janeiro de 2025.

Na oportunidade, acolho votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

Urandi, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2025.



*Antônio Carlos Magalhães Freire*

**ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi-Bahia.**

Rua Sebastião Alves de Santana, nº 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097



**Cartório**  
**Caesar Barros**  
 Rua Dely José Aguiar, 40, Xavier - Urandi - BA - CEP: 45350-000 - Tel: (71) 34500745 - 30123-7700  
 Tabelião: Augusto César de Barros Silva

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE URANDI - BA**

Reconhecido por Semelhança 9001. Nome(s) do: **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE** - CPF: 913.144.705-82  
 Emol: R\$ 0,33; Taxa: R\$ 2,17 Total: R\$ 6,50  
 Selo(s): 0151-AB117544

Em Testemunho ( ) da Verdade.  
**JOAO PAULO PEREIRA DOS SANTOS**  
 ESCRIVENTE  
 URANDI - BA - 03/01/2025

**JOAO PAULO P. dos Santos**  
 ESCRIVENTE







**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
*Estado da Bahia*

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE E ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 01º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DO ANO DE 2025.**

Ao 01 (um) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no plenário Auditório Antonino Ezequiel Públio da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi-BA, localizado no Edifício Jesuíno Rodrigues Guimarães, realizou-se nesta data a Sessão de Posse e Eleição da Nova Mesa Diretora, Biênio 2025/2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi, com a presença dos vereadores eleitos no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, e diplomados pela justiça Eleitoral da zona 117, que compõe o Poder Legislativo Municipal no período 2025 a 2028. Com a presença dos vereadores: Antônio Carlos Magalhães, Áureo Pereira Rodrigues, Edson David Júnior, Geraldo Roberto Rodrigues Carvalho Filho, Gilberto Santos Pinto, José Dias da Silva, Manoel Messias de Carvalho, Mateus Silveira Oliveira, Nilson Fialho de Carvalho, Selma Ribeiro Botelho e Wesley Oliveira Souza Gonçalves. Conforme determina no Regimento Interno, Art. 04º, o Vereador Manoel Messias de Carvalho, assumiu a Presidência da Sessão Solene, convocando Vereadores Wesley Oliveira Souza Gonçalves e Gilberto Santos Pinto para auxiliar no processo da verificação da documentação e condução das Eleições da Casa Legislativa, Biênio 2025/2026. Ato contínuo o Presidente, Manoel Messias de Carvalho, invoca a proteção divina para todos e declara aberta a sessão solene de Posse e Eleição da Nova Mesa Diretora, Biênio 2025/2026, nos termos do Regimento Interno desta casa e da Lei Orgânica deste município de Urandi, conforme determina a Lei Orgânica e o Regimento Interno, deu-se início ao processo da Sessão de Posse e Eleição, fazendo as chamadas dos

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo*  
*Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097*





## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

vereadores, de Forma Nominal para apresentarem o Diploma do último Pleito de 2024, expedido pela Justiça Eleitoral, sendo verificada e constatada a perfeita ordem dos Diplomas, apresentado por todos os Vereadores presentes. Em seguida, o Presidente convoca os Vereadores a ficarem de Pé para o pronunciamento do juramento: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica deste município, bem como as demais leis vigentes nesse país, defendendo o interesse do município e o bem Geral da população. Assim Prometo”. Neste momento o Presidente declara Empossados os Vereadores para a Legislatura 2025/2028. Em seguida o presidente solicita à Secretária a apresentação das chapas protocoladas, conforme determina o Regimento Interno, para análise dos Vereadores, contendo os nomes e os respectivos cargos, esclarecendo que só serão admitidos concorrer chapas completas, ou seja, contendo os nomes para cada um dos cargos da mesa diretora, não sendo permitido ao vereador concorrer por duas chapas. Foram apresentados duas chapas, assim compostas: Composição - Chapa 01: PRESIDENTE: Edson David Junior VICE-PRESIDENTE: Mateus Silveira de Oliveira; 1º SECRETÁRIO: Gilberto Santos Pinto; 2º SECRETÁRIO: Geraldo Roberto Rodrigues Carvalho Filho ; Composição - Chapa 02: PRESIDENTE: Antônio Carlos Magalhães Freire; VICE-PRESIDENTE: Selma Ribeiro Botelho; 1º SECRETÁRIO: Wesley Oliveira Souza Gonçalves; 2º SECRETÁRIO: Áureo Pereira Rodrigues Filho; Foi chamado dois escrutinadores, conforme determinado anteriormente, Vereador Wesley Oliveira Souza Gonçalves e Vereador Gilberto Santos para análise das chapas, constando assim a perfeita ordem. Ato contínuo, foi iniciada a Eleição para a Mesa Diretora, Biênio 2025/2028, conforme determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Mateus Silveira Oliveira, faz uso da palavra ressaltando que, o presidente em exercício está descumprindo o Regimento

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi - Bahia - CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
Estado da Bahia

Interno desta casa, pois o correto seria conforme consta no artigo 4 do Regimento Interno, onde diz que a chamada para votação seria de forma nominal por ordem alfabética. O presidente em exercício ressalta que sempre foi procedido dessa forma, inclusive no biênio que o vereador Mateus Silveira Oliveira foi eleito presidente desta casa. Dito isto iniciaram o processo eleitoral. Após o escrutínio aberto e apurados os votos na forma regimental e determinada pela Lei Orgânica, obteve-se os seguintes resultados: Chapa 1: 04 votos; Chapa 2: 07 votos, que totalizou, 11 (onze) votos, correspondendo o números de votantes, assim sendo, fica a Mesa Diretora para o Biênio de 2025/2028 constituída: Presidente: Antônio Carlos Magalhães Freire; Vice-presidente: Selma Ribeiro Botelho; 1º Secretário: Wesley Souza Gonçalves; 2º Secretário: Áureo Pereira Rodrigues Filho e declarados empossados os seus componentes. Para constar, eu, Verônica Martins Santos Santana, que fui designada pelo Presidente dessa sessão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos vereadores presentes. Sala das sessões, em 1º de janeiro de 2025. (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

Antônio Carlos Magalhães Freire *Antônio Carlos Magalhães Freire*  
 Áureo Pereira Rodrigues Filho *Áureo Pereira Rodrigues Filho*  
 Edson David Junior *Edson David Junior*  
 Geraldo Roberto Rodrigues Carvalho Filho *Geraldo Roberto Rodrigues Carvalho Filho*  
 Gilberto Santos *Gilberto Santos*  
 Gilberto Santos Pinto *Gilberto Santos Pinto*  
 José Dias da Silva *José Dias da Silva*  
 Manoel Messias de Carvalho *Manoel Messias de Carvalho*  
 Mateus Silveira Oliveira *Mateus Silveira Oliveira*  
 Nilson Fialho de Carvalho *Nilson Fialho de Carvalho*  
 Selma Ribeiro Botelho *Selma Ribeiro Botelho*

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo  
 Cep: 46.350-000, Urandi - Bahia - CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097

*[Handwritten signature]*





**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

Wesley Oliveira Souza Gonçalves

*Wesley O.S. Gonçalves*

PRESIDENTE: Antônio Carlos Magalhães Freire

*Antônio Carlos Magalhães Freire*

Vice presidente: Selma Ribeiro Botelho

*Selma Ribeiro Botelho*

1º Secretário: Wesley Oliveira Souza Gonçalves

*Wesley O.S. Gonçalves*

2º Secretário: Aúreo Pereira Rodrigues Filho

*Aúreo Pereira Rodrigues Filho*

*Verônica Martins Santos Santana*

Verônica Martins Santos Santana  
Secretária



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE URANDI - BA**  
Rua Dely Joaze Freire, 83, Xavier - Urandi - BA - CEP: 46350-000 - Fone: (77) 3456-2097  
Tabelião: Augusto César de Barros Silva

Reconheço por Semelhança 0002 (firma(s) de:  
ANTONIO CARLOS MAGALHAES FREIRE - CPF: 913.144.705 - 82, SELMA RIBEIRO BOTELHO - CPF: 429.083.788 - 68  
Emol: R\$ 6,07 Taxa: R\$ 4,73 Total: R\$ 13,80  
Selo(s): 0751.AB117559 - 0751.AB117667 - 9  
Em Testemunha (de verdade) de:  
JOAO PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
ESCREVENTE  
URANDI - BA - 06/01/2025

*João Paulo P dos Santos*  
ESCREVENTE

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE URANDI - BA**  
Rua Dely Joaze Freire, 83, Xavier - Urandi - BA - CEP: 46350-000 - Fone: (77) 3456-2097  
Tabelião: Augusto César de Barros Silva

Reconheço por Semelhança 0002 (firma(s) de:  
WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONCALVES - CPF: 011.409.925 - 11, PEREIRA RODRIGUES FILHO - CPF: 077.810.365 - 94  
Emol: R\$ 6,67 Taxa: R\$ 4,73 Total: R\$ 13,80  
Selo(s): 0761.AB117559 - 0761.AB117667 - 9  
Em Testemunha (de verdade) de:  
JOAO PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
ESCREVENTE  
URANDI - BA - 06/01/2025

*João Paulo P dos Santos*  
ESCREVENTE

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE URANDI - BA**  
Rua Dely Joaze Freire, 83, Xavier - Urandi - BA - CEP: 46350-000 - Fone: (77) 3456-2097  
Tabelião: Augusto César de Barros Silva

Reconheço por Semelhança 0001 (firma(s) de:  
VERONICA MARTINS SANTOS SANTANA - CPF: 027.850.326 - 04 URANDI - BA  
Emol: R\$ 3,33 Taxa: R\$ 2,67 Total: R\$ 6,90  
Selo(s): 0751.AB117559 - 0751.AB117667 - 9  
Em Testemunha (de verdade) de:  
JOAO PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
ESCREVENTE  
URANDI - BA - 06/01/2025

*João Paulo P dos Santos*  
ESCREVENTE

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4244-FD2B-CCA6-8A2D-291D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 4244-FD2B-CCA6-8A2D-291D**



### **Hash do Documento**

**203f99ece6251c2e83c644834a04283277bc73e3bc57e47b1f8cfec2cacfac7**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/01/2025 13:12 UTC-03:00